Aprovado
Em 1 / 7 / 2025
Presidente

Requerimento nº 204 de 01 de Julho de 2025

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na ata dos nossos trabalhos, pedido ao Secretário Especial de Cultura do Município, Sr. RAFAEL NECERSSIAN SANTOS DE LIMA, para que seja feita a abertura de inscrições para artistas locais e envio do edital à Câmara para leitura em plenário, conforme a lei municipal de valorização da cultura local, conforme abaixo.

1. A abertura de inscrições públicas para artistas locais, visando à contratação para apresentações nas festividades do município, conforme prevê a lei municipal em vigor que garante a reserva mínima de 30% dos recursos públicos utilizados em eventos para contratação de artistas locais;
2. Que o processo de inscrição contemple tanto artistas com CNPJ (pessoa jurídica) quanto artistas na condição de pessoa física, desde que comprovem atuação cultural no município;
3. Que o edital contendo todas as regras, critérios e prazos seja enviado à Câmara Municipal de Cabrobó para ser lido em plenário, garantindo transparência, publicidade e acompanhamento por parte dos vereadores e da sociedade civil;
4. Que a Secretaria promova ampla divulgação do edital, de forma democrática e acessível, assegurando igualdade de oportunidades e valorização da cultura cabroboense.

Este requerimento visa fortalecer os mecanismos de controle social e valorização da produção artística local, em estrito cumprimento à legislação municipal aprovada por esta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Cabrobó, ao 1º dia do mês de julho de 2025.

Vereador Rony Russo Simões Gomes de Brito
Autor